

**EDITAL Nº064/2021****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º SEMESTRE DO ANO DE 2022.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **01 de setembro a 31 de outubro de 2021**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo a ser realizado no período de **03 de novembro a 15 de dezembro de 2021**, destinado ao preenchimento de vagas do curso de Mestrado, do Programa de Pós-graduação em Administração, da PUC Minas.

1- DO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

O Mestrado do Programa de Pós-graduação em Administração, da PUC Minas (PPGA), é composto da seguinte área de concentração e das linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

- Área de Concentração: Gestão Estratégica das Organizações.
- Linhas de Pesquisa: LP(1) Estratégia e *Marketing*; LP(2) Pessoas, Trabalho e Sociedade; LP(3) Inovação e Conhecimento.

2- DA FINALIDADE, PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 O processo de seleção a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado em Administração, recomendado pela CAPES e com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses. As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas, preferencialmente, às quintas e sextas-feiras (no turno da noite) e aos sábados (no turno da manhã), dependendo das disciplinas a serem cursadas. O PPGA reserva-se o direito de ministrar aulas ou realizar atividades acadêmicas fora desses dias e horários.

2.2 O curso de Mestrado destina-se a portadores de diploma de curso superior, em nível de bacharelado ou licenciatura plena, em cursos reconhecidos pelo MEC, em quaisquer áreas do conhecimento, que tenham interesse em aprofundar-se nas ciências gerenciais e, em particular, nos aspectos relativos à gestão das organizações.

2.3 O curso de Mestrado em Administração oferecerá 25 (vinte e cinco) vagas, sendo distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa e seus respectivos professores, indicados a seguir:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

LP(1) Estratégia e Marketing

a) Gláucia Maria Vasconcellos Vale

Temas de pesquisa: Capital social e redes sociais; Estratégias empreendedoras; Estratégias de desenvolvimento regional; Empreendedorismo e desenvolvimento; Micro e pequenas empresas; Empreendedorismo e religião; Empreendedorismo em comunidades de minorias; Empreendedorismo e gênero; Empreendedorismo em ambiente virtual.

b) Humberto Elias Garcia Lopes

Temas de pesquisa: *Marketing* e novas tecnologias: criptomoedas, *blockchain* e redes sociais; *Marketing* digital em mercados competitivos; Comportamento do consumidor em mercados digitais e físicos; Análise de *marketing* e estratégia na perspectiva da Economia Austríaca; Modelos quantitativos multivariados em *Marketing* e Estratégia.

c) Marcelo de Rezende Pinto

Temas de pesquisa: Cultura e Consumo; Estudos do Consumo com ênfase na interseccionalidade (incluindo as variáveis gênero, raça e classe); Pesquisa Transformativa do Consumidor; *Marketing* e Sociedade; Métodos interpretativos de pesquisa em *marketing*.

d) Patrícia Bernardes

Temas de pesquisa: Nova Economia Institucional; Instituições, custos de transação, análise econômica; Tomada de decisão.

e) Ramon Silva Leite

Temas de pesquisa: *Marketing* de relacionamento, *marketing* de serviços, *marketing* e sociedade, *macromarketing*, vulnerabilidade do consumidor, externalidades do *marketing*, comportamento do consumidor.

f) Sérgio Fernando Loureiro Rezende

Temas de pesquisa: Negócios internacionais e internacionalização; Redes e relacionamentos; *Marketing B2B*; *Marketing* estratégico; Formação e transformação de mercados; *Marketing* e inovação: codesenvolvimento de produtos e serviços; Inteligência de *marketing*; Cadeia de suprimento.

LP(2) Pessoas, Trabalho e Sociedade

a) Antonio Moreira de Carvalho Neto

Temas de pesquisa: Sistemas de relações de trabalho comparados (diferentes países); Desafios e oportunidades da maior diversidade da força de trabalho (gênero e migração) para os atores sociais coletivos nas relações de trabalho; Desafios e oportunidades da revolução 4.0 para os atores sociais coletivos nas relações de trabalho; Liderança.

b) Armindo dos Santos de Sousa Teodósio

Temas de Pesquisa: Sustentabilidade (governança ambiental, conflitos ambientais, tragédias-crime ambientais, gestão ambiental empresarial, movimentos ambientais e educação ambiental); Gestão social (negócios de impacto, parcerias intersetoriais, gestão do terceiro setor, voluntariado e responsabilidade social empresarial); Administração Pública (desenvolvimento local, *accountability*, participação popular, gestão de cidades); Estudos organizacionais (crimes corporativos, organizações contra-hegemônicas, organizações alternativas e movimentos sociais); Epistemologias e



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

metodologias alternativas em Administração (articulação ensino, pesquisa e extensão, pesquisa engajada, pedagogia crítica, relações entre acadêmicos e praticantes da gestão).

c) Carolina Maria Mota Santos

Temas de pesquisa: Trabalho e gênero; Equilíbrio entre carreira e vida pessoal; Estresse e qualidade de vida no trabalho; Desafios e oportunidades quando se fala em trabalho da mulher no Brasil.

d) Simone Costa Nunes

Temas de pesquisa: Gestão da diversidade: pessoas com deficiência, raça, gênero, orientação sexual; Gestão de pessoas: Carreira, retenção de pessoas, comprometimento organizacional, sucessão e carreira, qualidade de vida no trabalho, gestão por competências; Gestão internacional de recursos humanos: expatriação e práticas de recursos humanos; Formação baseada em competências.

LP(3) Inovação e Conhecimento

a) Ângela França Versiani

Temas de pesquisa: Aprendizagem e conhecimento organizacional; Capacidades dinâmicas e de absorção de conhecimentos; Práticas, rotinas e discursos estratégicos; Intuição e criatividade na inovação; Inovação de serviços.

b) José Márcio de Castro

Temas de pesquisa: Transferência de conhecimento; Conhecimento de fontes externas e inovação; Capacidade absorptiva; Inovação.

c) Liliane de Oliveira Guimarães

Temas de pesquisa: Redes sociais; Arranjos produtivos; Governança e desenvolvimento territorial; Empreendedorismo tecnológico, empreendedorismo social, empreendedorismo de imigrantes; Processo de empreender; Ecossistemas empreendedores e inovação.

d) Rodrigo Baroni de Carvalho

Temas de pesquisa: Gestão da informação e do conhecimento; Gestão da inovação; Inteligência competitiva; Administração de sistemas de informação; Gerência de projetos de inovação; Abordagens ágeis em Projetos; Transformação digital; Sistemas de Informação em Saúde.

O Programa reserva-se o direito 1) de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, 2) de remanejar o número de vagas de cada linha e, 3) caso haja necessidade, de remanejar para o curso de Doutorado, e de, também, 4) aumentá-las, caso haja viabilidade.

3- DO NÚMERO DE BOLSAS

3.1 O Programa tem um número fixo de bolsas CAPES e FAPEMIG, que serão distribuídas de acordo com critérios de mérito, observando-se as pré-condições exigidas por essas agências de fomento quanto à dedicação exclusiva.

3.2 O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº072/2016. Para



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

concorrer ao benefício, o candidato deverá apresentar, na ocasião da pré-matrícula, a ficha de inscrição, devidamente preenchida, com a documentação, disponível no *site* do Programa de Pós-graduação em Administração (www.pucminas.br/pos/administracao).

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 O valor da taxa de inscrição é de R\$50,00 (cinquenta reais) e deve ser pago através de boleto bancário que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2021, através do *site* www.pucminas.br/pos/administracao. As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida no Edital deverá ser enviada também *on-line*, upload, em arquivos em formato PDF. O candidato poderá enviar cópia simples dos documentos previstos nos itens 4.3.b, 4.3.d, 4.3.e, devendo apresentar os originais quando da matrícula, se aprovado.

4.3 Documentação exigida, a ser anexada no sistema, no ato da inscrição do candidato:

Documentação Obrigatória - upload:

- a) 1 (uma) fotografia 3X4 recente e colorida;
- b) documento de identidade (**frente e verso**) ou equivalente (com validade nacional);
- c) CPF;
- d) certidão de nascimento ou de casamento;
- e) título de eleitor. Para o candidato estrangeiro, original e cópia do passaporte e do visto válido;
- f) diploma de graduação ou documento equivalente (**frente e verso**);
- g) histórico escolar do curso de graduação (**frente e verso**);
- h) curriculum *vitae*, em plataforma lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado, com comprovação das informações prestadas e, se for o caso, cópia das principais publicações acadêmicas do candidato;
- i) pré-projeto de dissertação, incluindo: tema, problemática, justificativa, objetivos, revisão teórica, metodologia e bibliografia. Formatação: Arial 12, espaço 1,5 e, no máximo, 10 (dez) páginas (excluindo a capa); **o candidato deverá escolher somente um dentre os temas, pertencentes a uma das Linhas de Pesquisa, para elaborar o seu pré-projeto de dissertação;**
- j) resultado do Teste ANPAD (data de realização igual ou posterior a 30 de setembro de 2019).

Observação: Aqueles candidatos que não possuem o resultado do teste ANPAD poderão, mesmo assim, se candidatar ao processo seletivo. Para tanto, é necessário o aceite do termo de responsabilidade de entrega posterior.

Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida no item



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.3, alíneas a a j, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.4 Após a inscrição do candidato, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido para a inscrição, conforme disposto no item 4.3, bem como a substituição do pré-projeto de dissertação.

4.5 Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo a falta de qualquer documento exigido para a inscrição motivo para o indeferimento, que será comunicado ao candidato. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do *site* www.pucminas.br/pos/administracao, a partir do dia 05 de novembro de 2021.

5- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção é constituído por duas etapas. À primeira etapa, de caráter eliminatório, serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos. Essa etapa será realizada com base na análise dos documentos apresentados pelos candidatos e no resultado do teste ANPAD. À segunda etapa serão submetidos apenas os candidatos aprovados na primeira etapa.

5.2 A relação dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada até o dia 09 de novembro de 2021. Os candidatos serão listados, em ordem alfabética, com indicação da data, horário e local da entrevista.

5.3 A segunda etapa, que se realizará no período de 11 a 30 de novembro de 2021, constará de entrevista aos candidatos selecionados na primeira etapa e considerará o pré-projeto de dissertação desses candidatos, bem como avaliará o perfil dos candidatos para realizar o curso de Mestrado em Administração, de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Programa, a serem utilizados pelas Subcomissões Examinadoras do Processo de Seleção.

5.4 É vedada a presença de qualquer outra pessoa durante a entrevista, a não ser do próprio candidato convocado e dos membros da Subcomissão Examinadora do Processo de Seleção designados para a entrevista do candidato.

5.5 Será eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista na data e horário definidos.

5.6 Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, em ordem alfabética, os candidatos aprovados em segunda etapa, no limite máximo do número de vagas.

5.7 O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes definido pelo Colegiado do Programa e com a disponibilidade de



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

orientador por linha de pesquisa.

5.8 O PPGA reserva-se o direito de alterar o número de vagas entre as linhas de pesquisa do Programa.

5.9 Os resultados das etapas do processo de seleção serão divulgados através do *site* www.pucminas.br/pos/administracao e afixados na Secretaria do Programa. Em nenhuma hipótese, serão divulgados resultados por outros meios. Será vedada a divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos no processo de seleção.

5.10 O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente pela Secretaria do Programa, após o dia 15 de dezembro de 2021.

6- DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

6.1 Serão convocados para a pré-matrícula e matrícula os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção. O período em que ocorrerá a pré-matrícula será nos dias 20 e 21 de dezembro de 2021. A matrícula será efetivada no dia 09 de março de 2022.

6.2 A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
- b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

6.3 O candidato aprovado na segunda etapa do processo de seleção que não proceder às respectivas pré-matrícula e matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 6.2 será considerado desistente, facultando ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

6.4 As aulas terão início em março de 2022.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

7.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Administração da PUC Minas e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

7.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.

7.4 O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2022.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

DECLARAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de direito, que concluí o curso de graduação (ou Licenciatura) na Instituição _____, em ____/____/____, e, tendo sido aprovado (a) no processo seletivo da PUC Minas, para ingresso no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Administração, no 1º semestre de 2022, apresento neste ato a declaração de conclusão de curso, assumindo a responsabilidade de fornecer cópia do Diploma e respectivo histórico escolar no prazo de _____ dias, contados a partir da presente data, sob pena de ter cancelada minha matrícula, ou impossibilitada sua renovação, no referido programa.

Nestes termos,

Firmo o presente instrumento em caráter irrevogável e irretratável.

Belo Horizonte/MG, _____ de _____ de _____.

Aluna(o): _____
Nome: _____
Matrícula: _____
CPF: _____
CI: _____

Ciente e de acordo:

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Administração